

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/2022

A CIRM,

OBSERVANDO que a Resolução nº 4/CIRM, de 18 de maio de 2021, aprovou a criação do Grupo Técnico sobre Atividades no Ártico (GT “Ártico”);

RELEMBRANDO os avanços do GT “Ártico” na identificação da conveniência e das possibilidades de inserção do Brasil no cenário ártico, conforme relato parcial apresentado em 17 de novembro de 2021, durante a 207ª Sessão Ordinária da CIRM;

TENDO EM VISTA que a provável adesão ao Tratado de *Svalbard*, conforme recomendado pelo GT “Ártico”, enseja a promoção de ações governamentais para fomentar a realização de pesquisas científicas e a participação em atividades de interesse estratégico para o Brasil naquela região;

LEVANDO EM CONTA que o inciso III do art. 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, estabelece que os grupos técnicos terão caráter temporário e duração não superior a um ano;

CONSIDERANDO que o GT “Ártico”, ao final de um ano de existência, não atingiu a finalidade para a qual foi instituído, carecendo de um lapso temporal maior para a conclusão de suas tarefas, no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro; e

CONSIDERANDO, AINDA, que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) manifestou interesse em participar como membro do GT “Ártico”, havendo participado das discussões do grupo na qualidade de observador e contribuído para a consecução de sua finalidade,

RESOLVE:

Aprovar a recriação do GT “Ártico”, incluindo a ABIN em sua composição e mantendo inalterada a finalidade para a qual foi originalmente criado.

Brasília, DF, em 17 de maio de 2022.



ALMIR GARNIER SANTOS
Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM